



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E O INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO – INPG - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e o **INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO-INPG**, CNPJ nº 10.783.539/0001-18, situado à Alameda Pádua, Centro empresarial Vela Branca, nº 335, sala 208, bairro: Pituba, CEP: 41.830-480 município de Salvador-BA, neste ato representada pela Srª. **ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS**, portadora do documento de identidade nº 06.603.936-38, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 966.227.925-34, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº 021.2122.2023.0003049-56, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 014/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 014/2022, por 6 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 19/07/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens, *E.2, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.*

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 014/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO,
RENDA E ESPORTE-SETRE

ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS
INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO-INPG

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO-PLANO DE TRABALHO
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 014/2022.

Edital de Chamamento Público nº. 006/2021.

Finalidade da Seleção: Seleção de OSC's visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital 006/2021.

CATEGORIA DA PARCERIA:

Categoria 1 – Geração de Trabalho e Renda

LINHA DA PARCERIA:

Linha 2: Iniciativas de inclusão produtiva no mundo do trabalho decente

LOTE DE ABRANGÊNCIA:

LOTE H: Projetos a serem executados em Salvador e Metropolitano de Salvador

A IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Dados da OSC

§ **Nome da OSC:** Instituto de Projetos e Gerenciamento – INPG.

§ **CNPJ:** 10.783.539/0001-18

§ **Data de Criação:** 06/03/2009

§ **Endereço:** Alameda Pádua, Centro Empresarial Vela Branca, nº 335, sala 208, Pituba, Salvador – BA, CEP: 41.830-480.

§ **Telefone:** 71 99742-8460

§ **Endereço eletrônico (e-mail):** inpgbahia@gmail.com ou inpg@inpg.org.br

Dados do Representante Legal

§ **Nome:** Zelma Sacerdote Oliveira de Barros

§ **Endereço:** Praça Igaratinga, nº 106, Pituba, Salvador, Bahia, CEP:41.830-290

§ **Endereço eletrônico (e-mail):** zelma.barros13@gmail.com

§ **RG/Órgão expedidor/UF:** 0660393638/SSP/BA.

§ **CPF:** 966.227.925-34

§ **Telefone:** 71 99742-8460

B OBJETO DA PARCERIA

Implementação do **Projeto Bairro Empreendedor: Costurando Renda**, que visa fomentar Iniciativas de inclusão produtiva no mundo do trabalho decente, na área de corte e costura, possibilitando a geração de trabalho e renda em Salvador e Metropolitano de Salvador, com a qualificação e inclusão empreendedora na área têxtil de 200 mulheres a partir de 18 anos, em especial: mulheres chefas de famílias monoparentais e ou pessoas trans e juventude, dotando-as com máquina de costura* e refletindo-se no fortalecimento do "bairro empreendedor", gerando trabalho e renda e fortalecendo economia local em Salvador e Região Metropolitana de Salvador (10 turmas), com o curso de Corte e Costura, com a carga horária de 100 horas, sendo 25 horas de qualificação Social (QS) com: Oficina de Cidadania e Direitos Humanos, Oficina de Trabalho Decente e Oficina de Empreendedorismo; 75 horas de qualificação Profissional (QP), no módulos de corte e costura, totalizando 10 turmas, possibilitando autonomia social e econômica, com empoderamento das participantes.

(* *Conforme previsto no item 10 - do Termo de Referência - Destinação dos bens e direitos remanescentes: "Quando do encerramento da parceria os bens e direitos remanescentes serão da Administração Pública". Portanto as máquinas serão cedidas aos beneficiários, e não cabe a esta OSC prever doação de equipamentos no plano de trabalho durante a execução da parceria.*

C OBJETIVO DA PARCERIA

C.1- Objetivo Geral:

Atuar em parceria com o Governo do Estado da Bahia, através da SETRE para execução do **Projeto Bairro Empreendedor: Costurando Renda**, vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 006/2021 – Edital do Trabalho Decente 2021: Gerar Rendas, Abrir Fronteiras, (Re)Construir Futuros, na Categoria 1 – Geração de Trabalho e Renda, com a Linha de Parceria 2 - Iniciativas de inclusão produtiva no mundo do trabalho decente e com Lote H de Abrangência –Salvador e Região Metropolitana de Salvador.

C.2- Objetivos Específicos:

§ Ofertar qualificação social e profissional, sendo: qualificação Social (QS) 25 horas com: Oficina de Cidadania e Direitos Humanos, Oficina de Trabalho Decente e Oficina de Empreendedorismo; 75 horas de qualificação Profissional (QP), no módulos de corte e costura, totalizando 10 turmas

§ Dotar as beneficiárias do projeto com 1 (uma) máquina de costura, possibilitando que as mesmas possam ter ferramental próprio para empreender em seu próprio bairro;

§ Promover a geração de renda, por meio do empreendedorismo na área têxtil no mercado formal e informal.

§ Promover e estimular a conclusão dos cursos, garantido, inclusive, a certificação dos concluintes;

§ Estimular o empreendedorismo na comunidade e sua formalização como MEI.

A realidade objeto da parceria que se pretende modificar, que **é o enfrentamento da taxa de desocupação no último trimestre de 2019 na Bahia**, sendo registrado cerca de 11% no Brasil, correspondendo a 11.632.000 (onze milhões e seiscentos e trinta e duas mil) pessoas desempregadas. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, no 4º trimestre de 2019, **na Bahia, essa taxa é ainda mais alta, chega a mais de 1.141.000 (um milhão cento e quarenta e um mil) pessoas na situação de desemprego**. Este total compõe as 6.957.000 (seis milhões novecentos e cinquenta e sete mil) pessoas da População Economicamente Ativa - PEA, o que caracteriza uma taxa de desocupação estimada em 16,4% ao encerrar o ano.

Ao analisarmos o ano de 2020, a crise provocada pela pandemia do COVID-19 gerou efeitos diretos sobre a diminuição da atividade econômica do país e do Estado e o agravamento da situação no mercado de trabalho, percebido pelo aumento da taxa de desemprego, atingindo seus maiores patamares no 3º e 4º trimestre de 2020, recorde no Brasil e na Bahia.

Além disso, podemos afirmar que a pandemia também impactou significativamente no modo de funcionamento dos pequenos empreendimentos. Como pode ser observado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, que realizou pesquisa quantitativa em um universo de 17,2 milhões de pequenos negócios e constatou que deste montante, 5,3 milhões de empresas mudaram seu funcionamento, passando a realizar suas vendas de forma online, além das entregas em domicílio.

Logo, com a alteração no perfil das relações de compra e venda e com o crescente aumento do desemprego, muitos trabalhadores passaram a prestar serviços autônomos em suas próprias residências, alguns deles utilizando o que anteriormente era um hobby como principal fonte de renda.

Espera-se com este projeto contribuir para o aumento de iniciativas empreendedoras na área têxtil nos bairros de Salvador e RMS.

Ademais, é de responsabilidade conjuntada SETRE e desta OSC pois entendemos nossa missão na sociedade em potencializar políticas públicas, em atuar de forma ainda mais urgente, em parceria, considerando a situação atual, desenvolvendo ações destinadas à qualificação social e profissional e a inclusão empreendedora, com a conseqüente geração de renda para mulheres a partir de 18 anos, em especial: mulheres chefas de famílias monoparentais e ou pessoas trans e juventude, dotando-as com máquina de costura (doando 1 máquina de costura a cada participante do projeto após a sua respectiva qualificação).

Torna- senotório, o amplo nexos entre a problemática existente e a proposição de enfrentamento, com a implementação do **Projeto Bairro Empreendedor: Costurando Renda**, fomentando iniciativas de inclusão produtiva no mundo do trabalho decente, na área de corte e costura, possibilitando a geração de trabalho e renda em Salvador e Metropolitano de Salvador (Camaçari, Simões Filho e São Sebastião do Passé), com a qualificação e inclusão empreendedora na área têxtil de 200 mulheres e refletindo-se no fortalecimento do “bairro empreendedor”, gerando trabalho e renda e fortalecendo economia local de Salvador e Região Metropolitana de Salvador (10 turmas), com o curso de Corte e Costura, com a carga horária de 100 horas, sendo 25 horas de qualificação Social (QS) com: Oficina de Cidadania e Direitos Humanos, Oficina de Trabalho Decente e Oficina de Empreendedorismo; 75 horas de qualificação Profissional (QP), no módulos de corte e costura, totalizando 10 turmas, possibilitando autonomia social e econômica, com empoderamento das participantes.

Para alcançarmos a plena implementação do projeto, organizamos a nossa proposição, balizado nas melhores práticas de gerenciamento de projetos, estabelecidas pelo Project Management Institute (PMI), organização internacional de referência em gestão de projetos no mundo. Apresentamos, para apreciação uma visão sistemática, para demonstrar o nexos entre a realidade e as ações e metas a serem atingidas, sendo assim organizamos em etapa, ações e metas:

Etapa 01: Pré-Operacional

Ação 01: Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário.

Método: O INPG realizará a divulgação e inscrição dos beneficiários, além de solicitar toda a documentação (conforme edital 006/2021 e termo de referência) e aplicação do questionário de pesquisa socioeconômico dos beneficiários matriculados, para a efetivação da matrícula do público que atenda ao perfil do projeto. Com base em experiências anteriores o INPG, irá formar cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo o mínimo de 75% da frequência para a certificação e recebimento da máquina de costura a ser doada.

A divulgação será feita através de contatos diretos de nosso cadastro de beneficiários, além da divulgação em nosso site www.inpg.org.br. Também, serão elaborados eventuais “cards eletrônico”, para eventuais divulgações no WhatsApp e ou Instagram, do INPG e ou da SETRE.

É importante destacar que as inscrições, serão realizadas em formulário eletrônico, através do “google forms”, que possibilitará termos maior controle, bem como, o armazenamento digital da imagem do RG e CPF.

Meta: 200 matrículas.

Parâmetro de Avaliação de Desempenho (conforme termo de referência): Alcance da meta: Maior ou igual 80% - meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida

Etapa 02: Operacional

Ação 02: Realização de Qualificação Social, Profissional e Inclusão Empreendedora (doação máquina de costura).

Método: O INPG realizará qualificação social e profissional de 200 mulheres, em Salvador e Região Metropolitana (10 turmas), com o curso de Corte e Costura, com a carga horária de 100 horas, sendo 25 horas de qualificação Social (QS) com: Oficina de Cidadania e Direitos Humanos, Oficina de Trabalho Decente e Oficina de Empreendedorismo; 75 horas de qualificação Profissional (QP).

A todos os participantes que atingirem o percentual mínimo de 75% de presença irão receber além do certificado a doação da máquina de costura, a qual será adquirida para sua qualificação e posterior doação.

Meta: 200 pessoas qualificadas.

Parâmetro de Avaliação de Desempenho (conforme termo de referência): Alcance da meta: Maior ou igual 80% - meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.

Ação 03: Realização de Pesquisa de Satisfação.

Método: O INPG realizará ao final da execução das 10 turmas/cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos, para tal poderá ser utilizado ferramentas informatizadas com formulário eletrônico através do "google forms".

Meta: 200 pessoas.

Parâmetro de Avaliação de Desempenho (conforme termo de referência): Alcance da meta:Igual a 70% meta cumprida, entre 69% a50% - meta cumprida parcialmente e abaixo de 49,99% meta não cumprida;

| | |
|---|--|
| E | DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS |
|---|--|

E.1 Ações:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação 01: Etapa Pré-Operacional: Contratações e Aquisições, Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário.

Critério de Aceitação:

Contratação e aquisição conforme plano de aplicação.

O INPG realizará a divulgação e inscrição dos 200 beneficiários, além de solicitar toda a documentação (conforme edital 006/2021 e termo de referência) e aplicação do questionário de pesquisa socioeconômico dos beneficiários matriculados, para a efetivação da matrícula do público que atenda ao perfil do projeto.

A divulgação será feita através de contatos diretos de nosso cadastro de beneficiários, além da divulgação em nosso site www.inpg.org.br. Também, serão elaborado eventuais "cards eletrônico", para eventuais divulgações no WhatsApp e ou Instagram, do INPG e ou da SETRE.É importante destacar que as inscrições, serão realizadas em formulário eletrônico, através do "google forms", que possibilitará termos maior controle, bem como, o armazenamento digital da imagem do RG e CPF.Critério de aceitação maior ou igual 80% - meta cumprida;Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida

Ação 02: Realização de Qualificação Social, Profissional e Inclusão Empreendedora (doação máquina de costura).

Critério de Aceitação:

O INPG realizará qualificação social e profissional de 200 mulheres, em Salvador e Região Metropolitana de Salvador (10 turmas), com o curso de Corte e Costura, com a carga horária de 100 horas, sendo 25 horas de qualificação Social (QS) com: Oficina de Cidadania e Direitos Humanos, Oficina de Trabalho Decente e Oficina de Empreendedorismo; 75 horas de qualificação Profissional (QP). A todos os participantes que atingirem o percentual mínimo de 75% de presença irão receber além do certificado a doação da máquina de costura, a qual será adquirida para sua qualificação e posterior doação. Critério de aceitação maior ou igual 80% - meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida

Ação 03: Realização de Pesquisa de Satisfação.

Critério de Aceitação:

O INPG realizará ao final da execução das 10 turmas/cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos, para tal poderá ser utilizado ferramentas informatizadas com formulário eletrônico através do "google forms". Alcance da meta:Igual a 70% meta cumprida, entre 69% a50% - meta cumprida parcialmente e abaixo de 49,99% meta não cumprida .

Ação 04: Certificação

Critério de Aceitação:

Certificar 200 mulheres beneficiárias.

E.2 Indicadores, Metas e Parâmetros para Avaliação de Desempenho

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Observação:

(1) Conforme edital 006/20

(2) 21 e respectivo termo de referência, o quadro acima poderá ser adequado na execução do plano de trabalho, no intuito de melhor distribuição da execução no prazo estabelecido de 12 meses para execução do termo;

(3) A prestação de Contas se dará no final da primeira etapa de execução, conforme consta no plano de trabalho 50% realizado ou seja no final das 05 turmas e a segunda prestação será após a finalização do projeto , a execução dos 50% restantes das turmas.

| Projeto Bairro Empreendedor: Costurando Renda | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------|---------|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| (Edital de Chamamento Público nº 006/2021 – Edital do Trabalho Decente 2021: Gerar Rendas, Abrir Fronteiras, (Re)Construir Futuros) | | | | | | | | | | | | | |
| Projeto Bairro Empreendedor: | Indicador | Unidade | Meio de Verificação | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 |
| Costurando Renda | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|---|---|
| Objetivo da Parceria: | Nº 10 de turmas implementadas pelo projeto | Turmas | Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas em andamento e concluídas. | - | - | - | - | - | - | 6 | - | - |
| Ofertar capacitação social e profissional e dotar de máquina de costura. | Nº 200 de pessoas certificadas pelo projeto. | Pessoas | Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos. | - | - | - | - | - | - | 120 | - | - |
| Ação 01: | Etapa Pré-Operacional; Contratações, aquisições, divulgação e inscrições | Conforme Plano de Ação | Notas Fiscais, Contratos, Fichas de Inscrição on-line. | 120 | | | | | | | | |
| Ação 02: | Promover Qualificação Social Profissional, conceção ou doação de máquina de costura. | Nº 200 de Pessoas Qualificadas pelo Projeto | Pessoas | Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos. Tendo C.H. mínima para certificação 75%. Será apresentado para efetivo de verificação as listas de presença e lanche, lista de entrega kit teórico e prático. | | | | | | 120 | | |
| Ação 03: | Nº de 200 pessoas que | | Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---------------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|-----|--|--|--|
| Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários, | participaram da pesquisa de satisfação. | Pessoas | tamanho da amostra, pesquisa, resultados de forma mensurar através de tabelas e gráficos. | | | | | | | | 120 | | | |
| Ação 04: Certificação | Nº de 200 pessoas certificadas | Pessoas | Lista de Certificação | | | | | | | | | | | |
| Ação 05: Prestação de Contas (Parcial e Final) | Relatórios Técnicos e Financeiros. | Relatórios e comprovantes | Relatórios Técnicos e Financeiros (Parcial e Final) | | | | | | | | | | | |

| Projeto Bairro Empreendedor: | Indicador | Unidade | Meio de Verificação | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | Mês 16 | Mês 17 | Mês 18 | Parâmetro de Avaliação de Desempenho |
|--|--|----------|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--|
| Objetivo da Parceria: | Nº 10 de turmas implementadas pelo projeto | Turmas | Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas em andamento e concluídas. | - | 4 | | - | - | - | Alcance da meta: Maior ou igual 80% - Meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual 49% - Meta não cumprida. |
| Ofertar capacitação social e profissional e dotar de máquina de costura. | Nº 200 de pessoas certificadas pelo projeto. | Pessoas | Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos. | - | 80 | | - | - | - | Alcance da meta: Maior ou igual 80% - Meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual 49% - Meta não cumprida. |
| Ação 01: | Contratação, aquisições, | Conforme | Notas Fiscais, Contratos, Fichas | | | | | | | Alcance da meta: |

| | | | | | | | | | | |
|--|---|---------------------------|---|----|--|--|--|----|---|---|
| Etapa Operacional; Pré-Contratações, aquisições, divulgação e inscrições | divulgação e inscrições. | Plano de Ação | de Inscrição on-line. | 80 | | | | | | Maior ou igual 80% - Meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual 49% - Meta não cumprida. |
| Ação 02: Promover Qualificação Social e Profissional, conceção ou doação de máquina de costura. | Nº 200 de Pessoas Qualificadas pelo Projeto | Pessoas | Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos. Tendo C.H. mínima para certificação 75%. Será apresentado para efetivo de verificação as listas de presença e lanche, lista de entrega kit teórico e prático. | 80 | | | | | | Alcance da meta: Maior ou igual 80% - Meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual 49% - Meta não cumprida. |
| Ação 03: Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários, | Nº de 200 pessoas que participaram da pesquisa de satisfação. | Pessoas | Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, pesquisa, resultados de forma mensurar através de tabelas e gráficos. | 80 | | | | | | Alcance da meta: Maior ou igual 80% - Meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual 49% - Meta não cumprida. |
| Ação 04: Certificação | Nº de 200 pessoas certificadas | Pessoas | Lista de Certificação | | | | | 80 | | Alcance da meta: Maior ou igual 70% - Meta cumprida; Entre 69% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual 49% - Meta não cumprida. |
| Ação 05: Prestação de Contas (Parcial e Final) | Relatórios Técnicos e Financeiros. | Relatórios e comprovantes | Relatórios Técnicos e Financeiros (Parcial e Final) | | | | | | x | Entrega do relatório parcial 1 mês após execução da capacitação de 100 beneficiados e Relatório Final no ultimo mês de execução com mais 100 beneficiários. |

FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

F

Estaremos abordando neste item a forma de execução das ações e de cumprimento das metas que é a explicitação do princípio metodológico que norteia o projeto, observando as premissas estabelecidas no termo de referência.

Todavia, antes de adentrarmos nos princípios metodológicos pedagógicos que irão nortear o **Projeto Bairro Empreendedor: Costurando Renda**, gostaríamos de apresentar, o método que partilhamos para realização do objeto proposto que será firmado através do Termo de Parceria e Plano de Trabalho. O qual para nós OSC, é caracterizado como projeto, devido ter um: escopo (trabalho a ser executado); dentro de um prazo (início e fim determinado); com custo (recursos a serem investidos) e com métricas de qualidades estabelecidas (indicadores de desempenho a serem atingidos), todo o contexto de projeto encontra-se em plena conformidade ao *Project Management Body of Knowledge*, também conhecido como PMBOK, desenvolvido pelo *Project Management Institute* (PMI), órgão que congrega as mais avançadas técnicas de gerenciamento de projetos do mundo.

É importante destacar que estamos **alinhados ao mesmo método de Gerenciamento de Projetos, adotado hoje pelo Governo do Estado da Bahia** e difundido pela Casa Civil, para todas as secretarias executoras no Estado, agregado a sua priorização, quando assim for como "Ação Prioritária de Governo".

Já o **princípio metodológico pedagógico que norteia o projeto**, ou seja, as metodologias que tornem possível atingirmos nossos objetivos e metas com nossos beneficiários, dentro das diretrizes e premissas do projeto, serão pautadas com a especificidade do público-alvo, visando atender 10 turmas, abrangendo cerca de 200 participantes, ou seja, 20 participantes por turma, com carga horária/turma de 100h. É importante destacar, que nossa metodologia encontra-se alinhada ao termo de referência, bem como, ao público beneficiário, composto por:

O **Projeto Bairro Empreendedor: Costurando Renda**, em parceria com o FUNTRAD /SETRE, será implementado através de **10 (dez) turmas de Qualificação Profissional em Corte e Costura, com 20 trans e juventude mulheres a partir de 18 anos, em especial: mulheres chefas de famílias monoparentais e ou pessoas, com carga horária de 100 horas/turma, abrangendo Salvador e Região Metropolitana (10 turmas)**, beneficiando no total 200 (duzentas) mulheres.

CONTEUDO CURSO

| CORTE E COSTURA (Carga Horária 100 horas): |
|---|
| Ementa: Elaboração de projetos e modelagem de confecções de roupas sob encomenda. Confecção de peças-piloto. Preparação de peças e costura de roupas em tecidos, couros e peles. Preparação de produtos para armazenagem e expedição, incluindo atividades de passadoria, embalagem e controle de estoques. Estudo de todas as etapas da confecção de roupas sob medida, desde o desenho do modelo até sua expedição. |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO |
| Qualificação Social (QS) – C.H.: 25 horas: Oficina de Cidadania e Direitos Humanos, Oficina de Trabalho Decente e Oficina de Empreendedorismo: Como ser um empreendedor, Identificando oportunidades de negócio e se formalizando como MEI. |
| Qualificação Profissional (QP) – C.H.: 75 horas: A moda e suas influências; Indústria têxtil nacional; Características do corpo masculino e feminino; O risco e o corte; Medidas (horizontais, verticais, comprimento, circunferência, largura); Diagrama, molde; Como tirar medidas; Instrumentos de costura; Modelagem; Construção de um molde; Costura do tecido; Tipos de moldes; Tipos de tecidos; Adornos, botões, etiquetas, aviamentos, entretela; Máquinas de costura, overlock, galoneira; Máquinas de corte; Características das costuras e pontos; Atividades de produção (preparação, montagem, acabamento, inspeção e limpeza, passadoria); Tabela de medidas; Acabamentos (bainhas, casas); Etiqueta no vestir, NR's aplicada à atividade desempenhada. |

CRONOGRAMA DE AULAS

As aulas estão programadas para acontecer cinco dias por semana, com 05 horas/aula por dia com intervalo de 20 minutos para lanche. A hora aula tem duração de 01 hora.

| Matutino | Vespertino |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 07:30 às 09:40 | 13:30 às 15:40 |
| 09:40 às 10:00 (Intervalo 20 min) | 15:40 às 16:00 (Intervalo 20 min) |
| 10:00 às 12:50 | 16:00 às 18:50 |

METODOLOGIA OPERACIONAL DO PROJETO:

O tópico busca apresentar, o processo operacional das fases que compõe o projeto, a saber:

Com assinatura do termo e a liberação dos recursos, dar se a início as atividades **pré operacionais**, a qual abrange:

1. A contratação da equipe do projeto (instrutores), eventuais colaboradores do INPG alocados ao projeto, discriminando sua matriz de responsabilidades e tempo de alocação as atividades;
2. Processo de mobilização e inscrição das 200 (duzentas) mulheres, sub divididas em 10 (dez) turmas, conforme tabela acima, e nos respectivos horários, no período de segunda a sexta.
3. As aquisições planejadas no plano de contas, serão realizadas, no intuito que tenhamos o material necessário em tempo hábil;

Fase Operacional

Definição do Público Alvo:

- Mulheres a partir de 18 anos, em especial: mulheres chefas de famílias monoparentais e ou pessoas trans e juventude.

-Devem estar matriculadas na rede pública de ensino – frequentando regularmente no ensino fundamental, ou cursos de educação de jovens e adultos ou que tenham concluído o ensino fundamental.

Processo Seletivo:

A) Inscrições:

Para inscrição nas 10 turmas ofertadas, as educandas deverão apresentar os seguintes documentos:

- CPF
- RG

B) Seleção:

Para a seleção, serão utilizados como critérios: idade, renda familiar, gênero, experiência profissional. Desta forma, serão priorizadas inscrições de mulheres acima de 18 anos, sem experiência profissional, com renda familiar inferior a um salário mínimo. Não será permitido que a mesma aluna participe de outros cursos em períodos diversos, pois a meta do projeto visa capacitar profissionalmente 200 mulheres distintas.

Inscrições

O período será estabelecido conforme cronograma e será unicamente aceito o cadastro se preencher os requisitos mínimos que são mulheres a partir de 18

anos, em especial: mulheres chefas de famílias monoparentais e ou pessoas trans e juventude.

Capacitações

Execução das turmas com C.H. de 100h/turma, sendo 25h para Oficina de Cidadania e Direitos Humanos, Oficina de Trabalho Decente e Oficina de Empreendedorismo: Como ser um empreendedor, Identificando oportunidades de negócio e se formalizando como MEI., sendo executado em rodas de conversa e sensibilização massiva, ao tempo em que envolvam mais mulheres e sensibilize a sociedade para a luta pela promoção da equidade de gênero no Estado da Bahia. E 75 horas módulo de qualificação profissional, totalizando 100h/turma e 200 mulheres (20 mulheres/turma).

| Cursos | Módulos | C.H. Curso (h/aula) | C.H. Total por Curso (h/aula) | C.H. Total por etapa (h/aula) | C.H. Total (h/aula) | Qt. de turmas: | Qt. de alunas | | Total de alunas atendidas |
|--|---------|---------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------|----------------|-----------------------|---|---------------------------|
| | | | | | | | 1ª Etapa 7º ao 8º mês | 2ª Etapa Após recebimento da Parcela 2º | |
| °Corte e Costura | QP | 75 | 100 | 750 | 1.000 | 10 | 120 | 80 | 200 |
| Oficina de Cidadania e Direitos Humanos, Oficina de Trabalho Decente | QS | 12,5 | | 125 | | | | | |
| Empreendedorismo | | 12,5 | | 125 | | | | | |

| Execução Prevista | |
|-------------------|-------------|
| Mês 07 e 08 | Mês 14 e 15 |
| 120 | 80 |

Avaliação:

*Avaliação da aprendizagem dos estudantes;

* A primeira etapa de execução, conforme consta no plano de trabalho 50% realizado ou seja no final das 05 turmas e a segunda prestação será após a finalização do projeto, a execução dos 50% restantes das turmas, ao finalizar o curso todas receberão certificado e a doação de máquina de costura simples (5 pontos) atingindo um percentual mínimo de 75% de frequência, isto é, quem possuir 25% de falta (ou seja, 5 faltas) será considerada evadida e não poderá ser certificada e ou receber a máquina de costura simples.

Processo de Certificação

Ao final do processo as participantes receberam certificados.

Monitoramento e Controle

O módulo de monitoramento e controle ocorrerá em paralelo em todas as etapas avaliando cada uma delas e fazendo as correções necessárias durante o processo. Para tanto utilizaremos as técnicas, métodos e Instrumentos descritos no item "Acompanhamento e Avaliação".

Encerramento do Projeto

Este módulo será executado a fim de fazer os registros documentais das ações, bem como sua medição dos trabalhos será apresentado em relatórios específicos por fase e respectivos resultados alcançados, a nível mensal, consolidado em um único documento e ao final dos trabalhos, no nível de lições aprendidas no projeto, que será apresentado e entregue, Relatório Final de Atividades, a SETRE, no intuito de buscar a melhoria contínua em projetos similares.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÕES PROCESSUAIS E RESULTADOS DO PROJETO:

FERRAMENTA TÉCNICA:

O projeto utilizará o programa Microsoft Office Project, com alocação de percentual completo das tarefas do projeto.

ATUALIZAÇÕES E DIVULGAÇÕES:

A ferramenta eletrônica Microsoft Project será utilizada para a atualização dos prazos do projeto, como também, será realizada publicação de relatórios técnicos originários do MS Project.

ATIVIDADES CRÍTICAS:

De acordo com as características do projeto, serão consideradas críticas todas as atividades com folga menor ou igual há 02 dias. Uma folga de 02 dias ou menos não será considerada como disponibilidade, devido a remanejamento de horas de trabalho no projeto.

CONTROLE:

Todas as alterações no prazo inicialmente previsto para o projeto deverão ser avaliadas e classificadas dentro do sistema de controle de mudanças, a fim de manter o domínio dessas modificações.

ATRASOS E ATUALIZAÇÕES NA LINHA DE BASE:

Poderão ser ponderados como atrasos os suscetíveis de medidas corretivas, que, se influenciadoras do controle do projeto, deverão ser integradas ao plano. Inovações e novos recursos não serão abordados pelo gerenciamento de tempo e serão passíveis de negociação de prazos ou serão ignorados.

Com referência ao processo de atualização da linha de base do projeto, o mesmo será procedido através de autorização do Coordenador Executivo, sendo a linha de base anterior sempre arquivada, documentada e publicada (neste contexto, socializada) para fins de lições aprendidas. Toda e qualquer solicitação de mudança nos prazos previamente definidos deverão ser feitas por escrito ou através de e-mail, conforme a ser descrito no plano de comunicação do projeto.

AVALIAÇÕES PROCESSUAIS PARA CAPACITAÇÃO:

Em atividade paralela a capacitação será implantada o processo de monitoramento, controle, avaliação e suporte operacional. O processo busca a execução de maneira eficiente e eficaz das turmas, onde propomos a acessão de metodologia de trabalho, a qual se baseia nos propósitos macros de:

Coletar informações sobre os desempenhos dos participantes, para que se possa aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem.

Identificar os interesses de cada participante para proporcionar a orientação necessária para um bom aproveitamento do curso;

Julgar quais as experiências de aprendizagem são mais adequadas para diversos grupos de ensino;

Verificar se os programas educacionais estão provocando reais mudanças de aprendizagem;

Proporcionar elementos para que o instrutor possa planejar o nível e o tipo de ensino mais adequado.

Tendo como *funções propulsoras na Avaliação e Monitoramento*:

Prognóstico

Verificar se o participante possui ou não qualidades e conhecimentos necessários para o curso, estimulando o seu desempenho no futuro. Avaliar os pré-requisitos dos participantes, considerada a avaliação de entrada, avaliação de *input*.

Medida

Através dessa função, há o controle de aquisições, avaliação do progresso do participante e análise do seu desempenho em momentos e situações.

Diagnóstico

Verificar quais as causas que impedem que ocorra a aprendizagem real. Do dia-a-dia, onde são apresentadas as estratégias e os procedimentos, a fim de verificar quem absorveu todos os conhecimentos e incorporou as habilidades previstas nos objetivos inicialmente estabelecidos.

Com base nos propósitos macros e nas funções propulsoras serão trabalhados os seguintes **Mecanismos de Coleta e Sistematização de Dados**:

Participante X Frequência: A assiduidade e a participação dos educandos nas aulas deverão ser, sempre que possível, um elemento considerável pelo instrutor no processo de avaliação. A frequência mínima será de 75% (setenta e cinco por cento). É obrigatória e indispensável, não sendo substituída por qualquer tipo de trabalho. A presença em curso deverá ser registrada através de chamada (lista de presença).

Recursos Utilizados:

§ Lista de Presença

§ Folha de Frequência

Participante x Conteúdo Programático (Aprendizagem): Ficha a ser preenchida pelo instrutor, em caráter individual analisando o rendimento do participante e respectivamente da turma, de acordo com cada conteúdo a ser ministrado. Através desta análise de desempenho, se o participante for inferior a 50% (cinquenta por cento) deverão ser indicadas atividades de reforço a serem utilizadas para ampliar ao participante suas possibilidades de uso das técnicas aprendidas.

Recursos Utilizados:

§ Formulário de Avaliação do Conteúdo Programático (Aprendizagem)

Participante X Aspectos Gerais em Sala: É concebida como parte essencial e integrante do processo de ensino-aprendizagem e envolve apuração do desempenho manifestado pelo participante, a cerca da participação, da criatividade, do relacionamento, do comportamento, do interesse e do trabalho em grupo.

Recursos Utilizados:

§ Formulário de Desenvolvimento Participante

Participante X Instrutor, Conteúdo, Material Didático e Instalações: Para efeito de uma avaliação clara junto ao programa será realizado a avaliação do participante frente: ao instrutor, conteúdo ministrado, material didático e instalações (caso a SETRE deseje pode ser incluído outro indicador), como resultado teremos uma análise individual e da turma frente a esses aspectos.

Recursos Utilizados:

§ Ficha de Avaliação do Treinamento

Participante X Registro de benefícios em cada Programa: Considerando a experiência de execução no Programa Qualifica Bahia, Qualifica Bahia: Pacto Pela Vida e Qualifica Bahia: Ressocialização, faz-se necessário o registro de recebimento de itens como material didático, camisa e, quando necessário, o fornecimento diário de lanche, utilizando os modelos de listas disponibilizados, considerando também a possibilidade de dados serem imputados em sistema, de acordo com o Projeto, utilizando.

Recursos Utilizados:

§ Lista de Entrega de Material Didático;

§ Lista de Entrega do Kit aluno;

§ Lista de Entrega de Camisa;

§ Lista única diária abrangendo Frequência e Fornecimento de Lanche

§ Termo de Doação da Máquina de Costura à beneficiária do projeto.

Ação 03: Realização de Pesquisa de Satisfação

O Instituto de Projetos e Gerenciamento – INPG, realizará ao final da execução das 10 turmas/cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos, para tal poderá ser utilizado ferramentas informatizadas com formulário eletrônico através do "google forms". Esta ação, visa garantir a efetividade e transparência das ações executadas.

Meta: 200 pessoas.

Parâmetro de Avaliação de Desempenho (conforme termo de referência): Alcance da meta: Igual a 70% meta cumprida. Entre 69% e 50% - meta cumprida parcialmente, abaixo de 50% meta não cumprida;

G

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| Planejamento do Projeto | | Indicador | Unidade | Meio de Verificação | Parâmetro de Avaliação de Desempenho |
|-----------------------------|--|----------------------------------|-----------------------|---|---|
| OBJETIVO DA PARCERIA | Ofertar capacitação orientada e contribuindo para a geração de trabalho, emprego e renda na comunidade | Nº 200 de pessoas capacitadas | Pessoas | Pessoas capacitadas (listas de frequência, lanche, transporte, mapa de frequência, relatório de execução) e registro fotográfico. | Alcance da meta: Maior ou igual 70%- meta cumprida; Entre 69,9% e 50%- meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 50%- meta não cumprida. |
| | Ação 1: Divulgação e Mobilização | Nº 200 de pessoas inscritas | Mobilizações | Fichas de Inscrição On-line | Alcance da meta: Maior ou igual 70%- meta cumprida; Entre 69,9% e 50%- meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 50%- meta não cumprida. |
| | Ação 2: Capacitação – Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas. | Nº 200 de Participantes Oficinas | Pessoas Participantes | Lista de presença assinadas, registros fotográficos das atividades. | Alcance da meta: Maior ou igual 70%- meta cumprida; Entre 69,9% e 50%- meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 50%- meta não cumprida. |
| | Ação 3: Realização de Pesquisa de Satisfação | Produtos entregues | Produtos | Relatório tabulado da pesquisa | Igual a 70% aplicado meta cumprida, entre 69% a 50% - meta cumprida parcialmente e abaixo de 49,99% meta não cumprida |

H

EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

| Cargo | Qtde de trabalhadores (Q) | Forma de Vínculo | Carga Horária Semanal | REMUNERAÇÃO | | ENCARGOS | | | BENEFÍCIO E INSS DE PESSOAS |
|-------|---------------------------|------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------------------|---|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | | | | Remuneração Bruta (Mensal) | Total Remuneração Bruta Anual (A) | (Outros a especificar) INSS Empresa 20% | Total Encargos Mensal | Total de Encargos Anual (B) | |

| | | | | | | | | | |
|--|-----------|----------------------------------|---|------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------|
| Monitor Supervisor (a) | 1 | Contrato de Prestação de Serviço | 8 | 7.000,00 | 35.000,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | 7.000,00 | 0,00 |
| Monitor Pedagógico | 1 | Contrato de Prestação de Serviço | 8 | 6.000,00 | 30.000,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| Monitor Apoio Técnico | 1 | Contrato de Prestação de Serviço | 8 | 4.000,00 | 20.000,00 | 800,00 | 800,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| Instrutor (10 turmas x 100 horas = 1000) | 10 | Contrato de Prestação de Serviço | 8 | 6.000,00 | 30.000,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| TOTAL | 13 | | | 23.000,00 | 115.000,00 | 4.600,00 | 4.600,00 | 23.000,00 | 0,00 |

Obs. Serão contratos de prestação de serviço, sendo tributado apenas o INSS PATRONAL, conforme a legislação vigente.

* Sem INSS Patronal (20%)

** Com INSS Patronal (20%)

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Previsão de Receitas e Despesas:

| PREVISÃO DE RECEITAS E DE SPESAS | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|-------|------------------|------------------|------------------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|-------------|
| | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | |
| Receitas | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Maio | Jun | Jul |
| Recursos Recebidos | 394.496,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Readmetidos Financeiros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total Geral de Receitas | 394.496,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| 2.0 despesas | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | |
| 2.1 Despesas com Recursos Humanos | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1 Remuneração da equipe | | | | | | | | | | | | | |
| 2.111 Salários | - | - | 23.000,00 | 23.000,00 | 11.500,00 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.112 Benefícios (especificar o benefício concedido, exceto plano de saúde, vale transporte, etc.) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subtotal (Remuneração da equipe) | | | 23.000,00 | 23.000,00 | 11.500,00 | | | | | | | | 0,00 |

| | | | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|---|---|---|
| 2.12 | Encargos Sociais | | | | | | |
| 2.121 | INSS | - | - | - | - | - | - |
| 2.122 | FGTS | - | - | - | - | - | - |
| 2.123 | FGTS Multa Rescisória | - | - | - | - | - | - |
| 2.124 | Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros) | - | - | - | - | - | - |
| 2.125 | PS sobre a Folha de Pagamento | - | - | - | - | - | - |
| 2.126 | F3 sobre Férias | - | - | - | - | - | - |
| 2.127 | B Salário | - | - | - | - | - | - |
| 2.128 | IRRF | - | - | - | - | - | - |
| 2.129 | ISSQN | - | - | - | - | - | - |
| 2.120 | Outros encargos/tributos (INSS Empresa 20%) | 3.500,00 | 6.000,00 | 2.000,00 | | | |
| Subtotal (Encargos Sociais) | | 3.500,00 | 6.000,00 | 2.000,00 | | | |

| | | | | | | | |
|------------------------------------|--|------------------|------------------|------------------|--|--|----------|
| Subtotal (Recursos Humanos) | | 26.500,00 | 29.000,00 | 13.500,00 | | | 2 |
|------------------------------------|--|------------------|------------------|------------------|--|--|----------|

| | | | | | | | |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|-----------------|------|---|---|
| 2.2 | Custos Diretos | | | | | | |
| 2.21 | Outros Serviços P.J - Kit Aula Teórica (1 Pasta com efêmero para organização do material; 1 Lápis; 1 Caneta; 1Borracha) | 2.600,00 | - | - | - | - | - |
| 2.22 | Outros Serviços P.J - Kit Aula Prática (Oficina de Moda (corte e costura)* | 27.685,00 | - | - | - | - | - |
| 2.23 | Outros Serviços P.J - Fornecimento de Lanche (200 alunos + 4 equipe) x20 dias = 4.000 lanches) | | | | 6840 | | |
| 2.24 | Outros Serviços P.J - Módelo Cópia (200 alunos x 92 páginas = R.400 páginas) | 2.760,00 | - | - | - | - | - |
| 2.25 | Outros Serviços P.J - Certificados (200 alunos x 2 frente e verso = 400) | 440 | 440 | 220 | | | |
| 2.26 | Outros Serviços P.J - Camisa Alunos | 3.025,00 | - | - | - | - | - |
| 2.27 | Outros Serviços P.J - Locação de Dala Show | 300 | 300 | 160 | | | |
| 2.28 | Outros Serviços P.J - Locação de Notebook | 300 | 300 | 160 | | | |
| Subtotal (Custos Diretos) | | 39.804,00 | 4.304,00 | 2.152,00 | | | |

| | | | | | | | |
|---|--|-------------------|--|--|--|--|--|
| 2.3 | Aquisição de Equipamentos e Materiais | | | | | | |
| 2.31 | Outros Serviços P.J - Aquisição de Máquina de Costura Simples (05 pontos e Oficina de costura) | 253.000,00 | | | | | |
| 2.32 | (Específica) | | | | | | |
| 2.33 | (Específica) | | | | | | |
| Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) | | 253.000,00 | | | | | |

| | | | | | | | |
|------------------------------------|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 2.4 | Custos Indiretos | | | | | | |
| 2.4.1 | Internet | - | - | - | - | - | - |
| 2.4.2 | Transporte | - | - | - | - | - | - |
| 2.4.3 | Aluguel | - | - | - | - | - | - |
| 2.4.4 | Telefone | - | - | - | - | - | - |
| 2.4.5 | Água | - | - | - | - | - | - |
| 2.4.6 | Luz | - | - | - | - | - | - |
| 2.4.7 | Serviços contábeis | - | - | - | - | - | - |
| 2.4.8 | Assessoria jurídica | - | - | - | - | - | - |
| 2.4.9 | Outros (específica) | - | - | - | - | - | - |
| Subtotal (Custos Indiretos) | | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Total Geral de Despesas | | - | - | - | - | - | - |
|--------------------------------|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|

(*) Memorial Descritivo:

Composição Kit de Oficina de Moda (Corte e Costura): 2 máscaras de tecido em algodão reutilizável; 1 álcool 70%-50ml; 1 tesoura corte, 2 tubos de linha, 5 agulhas, 5m papel metro; 3m de pano; Kit 3 Régua de Modelagem; 1 Fita métrica; Locação de mobiliário 20cadeiras e 20 mesas plásticas; 1 caixa de alfinete; 1 caixa de giz de alfaiate.

J | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO | 1º Parcela Jul/2022 | 2º Parcela Jul/2023 |
|-----|------------------------|------------------------|
| I | 394.496,00 | 105.504,00 |

§ 1º Parcela corresponde a execução da capacitação de 100 beneficiários;

§ 2º Parcela corresponde a execução da capacitação final dos 100 beneficiários;

| | |
|----------|--------------------------------|
| K | BENS A SEREM ADQUIRIDOS |
|----------|--------------------------------|

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

| | Descrição do Bem | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Justificativa para aquisição |
|---|--|------------|-----------------|-------------------|---|
| 1 | Aquisição de Máquina de Costura Simples (05 pontos e 01 casa de botão) | 200 | 1.265,00 | 253.000,00 | Bem será doado as beneficiárias do projeto para dar continuidade a ação empreendedora de corte e costura, gerando renda para sua família. |
| | | 200 | 1.265,00 | 253.000,00 | |

| | | | | | | |
|--|---|----------------------------|---|----------------------------|-----------|------------------------------------|
| L. | DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS | | | | | |
| <p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p> | | | | | | |
| M. | Local/Data | N. | Nome Completo do(a) Proponente | | O. | Assinatura do(a) Proponente |
| | Salvador, | | ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS | | | |
| P. | APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE) | | | | | |
| Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado | | | | | | |
| Data: / / | | Data: / / | | Data: / / | | |
| Assinatura: Nome Matrícula | | Assinatura: Nome Matrícula | | Assinatura: Nome Matrícula | | |
| Salvador, | | | | | | |
| DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTO | | | | | | |
| Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte-SETRE | | | | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Zelma Sacerdote Oliveira de Barros**, Usuário Externo, em 07/07/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, Secretário, em 11/07/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 11/07/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00070265269** e o código CRC **7F03595C**.

Referência: Processo nº 021.2122.2023.0003049-56

SEI nº 00070265269

Portaria Nº 00662843 de 11 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|-----------------------------------|-------------|-------------|
| 30277374 | ELENITA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS | Sub-tenente | 06.05.2023 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00662851 de 11 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|-----------------------|-------------|-------------|
| 30268622 | NOELIO ALMEIDA ARAGAO | Sub-tenente | 15.05.2023 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00663014 de 11 de Julho de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 31 de Maio de 2023, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Matrícula | Nome | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Data Início | Processo |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------|
| 30480484 | EDUARDO MENDES DE LIMA | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | Comando do BPRV | 31 de Maio de 2023 | 0300154132023010326586 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 076 DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando a solicitação formalizada no Processo SEI N. 021.2139.2023.0003659-52, **RESOLVE**

No art. 2º, inciso II da Portaria nº 067 de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia imediato:

ONDE SE LÊ: ...MARIA AUXILIADORA COSTA DE BRITO...

LEIA-SE: ...MARIA AUXILIADORA COSTA DE BARROS...

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N. 038/2022

Processo SEI n. 021.2131.2023.0003296-99. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reti-ratificada a redação da CLÁUSULA PRIMEIRA do primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 038/2022, celebrado para execução do "PLATAFORMA SOLIDÁRIA: AUMENTANDO A RENDA DO AGRICULTOR FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA POR MEIO DO COMÉRCIO JUSTO". CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Reti-Ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 01/02/2023, data de celebração do primeiro termo aditivo ao termo de fomento nº 037/2022. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Junia Maria Paiva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0002085-66. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração nº. 013/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2022, por 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/07/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|----------------------|--------------|------|---------------------|-----------------|
| 3.21.602- FET/BA | 0.362/ 0.162 | 1793 | 33.50.41.00 | 0001 - FET |

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino- Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003049-56. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO-INPG. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº 014/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 014/2022, por 6 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 19/07/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E.2, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 014/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zelma Sacerdote Oliveira de Barros-Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00661600 de 11 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAX DE ALMEIDA BORGES**, matrícula nº 21501094, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Julho de 2023 a 29 de Julho de 2023, substituir **SUZANE ANTONIA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 21365234, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00660791 de 11 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANE PORTO BITTENCOURT DE ANGELIS**, matrícula nº 21578874, para, em razão de Férias no período de 17 de Julho de 2023 a 05 de Agosto de 2023, substituir **RUBENS DEUSDEDITH SANTIAGO FILHO**, matrícula nº 13232348, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00656694 de 11 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARLEIDE MOREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 92061247, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2023 a 18 de Julho de 2023, substituir **MARIANA PAIXAO DA SILVEIRA**, matrícula nº 92033600, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE APOIO AS MICRO E PEQUEN EMPRES.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 55/2022

Processo: 069.1479.2023.0002971-13. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Tanquinho/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 055/2022. **Data:** 11/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Luiz dos Santos Reis, Prefeito Municipal de Tanquinho-Ba.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 53/2022

Processo: 069.1479.2023.0002919-30. **Convenientes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul - CDS do Território Litoral Sul. **Do Aditamento do Prazo:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 053/2022. **Data:** 11/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Mário Damasceno, Presidente do CDS do Território Litoral Sul.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 56/2021

Processo: 069.1479.2023.0003012-42. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Nova Itarana/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 56/2021. **Data:** 10/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Dannilo Italiano de Almeida, Prefeito Municipal de Nova Itarana/Ba.